



## PORTARIA N.º 999/2020

### Concede licença maternidade

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 44, da Lei Municipal n.º 3826/2020, **concede** licença maternidade à servidora **Cristiane Baesso Madalosso**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 578, padrão 12, classe B, triênio 03, de 16 de outubro de 2020 até 13 de fevereiro de 2021, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de outubro de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 26-10-2020

Maria Bernarda Grandi

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 26-10-2020 a 09-11-2020

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 26-10-2020

Redigido por: Janete Menegatti

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA  
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80  
[www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)